



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18403/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2024
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 190/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA CONSÓRCIO
ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, com sede na Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33045-090, na cidade de Santa Luzia – Minas Gerais, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – Sra. **LETÍCIA LUÍSA BRAZ BRAGANÇA**, portadora da Matrícula Funcional nº 38761, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.566/2025, Lei Complementar nº 4.570/2023 e Portaria nº 25.602/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA – CONSÓRCIO ÓTIMO**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.426.715/0001-64, sediado na Rua Aquiles Lobo, nº 504, 6º andar, Bairro Floresta em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-160, Telefone: (31) 3516-6000, e-mails: comercial@otimoonline.com.br / faleotimo@otimoonline.com.br, neste ato representado por seu Procurador, Sr. **HELOÍSIO MARCOS SILVEIRA** – Diretor Comercial, CPF nº XXX.016.456-XX, doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 18.403/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 071/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto (as) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1 Prorrogar o Contrato nº 190/2024 por mais 12 (doze) meses, para vigorar de 03/12/2025 à 02/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1 Ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigência do referido Contrato e a data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Mantém-se o valor do 1º Termo Aditivo em R\$ 15.219,00 (quinze mil duzentos e dezenove reais), não ocorrendo reajuste, majoração ou redução; permanecem inalteradas as condições de pagamento, conforme contrato original e demais aditivos, ressalvadas as hipóteses de ajuste expressamente previstas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD. ESTIMADA	TARIFA CT Nº 190/2024	TARIFA ATUALIZADA	VALOR TOTAL
01	Vale Social	1.380	R\$ 8,95	R\$ 9,55	R\$ 13.179,00
02	Vale Social	1.020	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2.040,00
VALOR GLOBAL: R\$ 15.219,00 (quinze mil duzentos e dezenove reais).					



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18403/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2024
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 190/2024

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.244.2001.2187 - Manut. dos Benefícios Eventuais

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1661


Ficha: 485

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 09 de Dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 LETICIA LUISA BRAZ BRAGANCA
Data: 11/12/2025 11:02:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LETÍCIA LUÍSA BRAZ BRAGANÇA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

HELOISIO
MARCOS
SILVEIRA:
07801645634

Assinado digitalmente por HELOISIO MARCOS
SILVEIRA:07801645634
DN: CN=B, O=ICP-Brasil, OU=IC SOLUTTI Multiple
de QuidRemovidas, Elettronica, OU=Certificado
Digital, OU=Certificado PF A3, CN=HELOISIO
MARCOS SILVEIRA:07801645634
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.12.10 16:02:05-0300
Fórm Reader Versão: 10.1.1

HELOÍSIO MARCOS SILVEIRA

Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica

Testemunhas:

1 Nome: CPF:

2 Nome: CPF: